

AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL Nº 02/2022

Contratação de Escola de Técnico Especializado de Terapia Ocupacional para o ano letivo de 2022/23

Informam-se todos os interessados que se encontra aberto, na página da DGAE <http://www.dgae.min-edu.pt>, o procedimento concursal **de contratação de um (1) Técnico Especializado Terapeuta Ocupacional** para exercer funções no Agrupamento de Escolas de Albufeira, nos termos dos artigos 38º e 39º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho na redação em vigor, e o nº 5 do artº do anexo ao Decreto-Lei nº 15/2018, de 7 de março.

Caraterização da função:

Desenvolvimento de ação educativa centrada em alunos do CAA “que exigem a mobilização de metodologias de ensino estruturado e estratégias de desenvolvimento de autonomia pessoal e social, no âmbito do Decreto-Lei nº 54/2018, de 6 de julho,” na sua redação atual,” contribuindo, assim, para maximizar o processo de ensino, aprendizagem e avaliação dos alunos com restrições significativas na participação nos ambientes de aprendizagem.”

Nº do horário	Candidatura Grupo de Rec/Especialidade	Nº de horários	Habilitação	Nº de horas	Duração do contrato
10	Terapeuta ocupacional	1	Licenciatura em terapia ocupacional	35	Anual

1. **Modalidade do contrato de trabalho:** contrato de trabalho a termo resolutivo certo.
2. **Duração do contrato:** do dia útil seguinte ao dia da aceitação da colocação na plataforma SIGRHE, até ao dia 31 de agosto de 2023.
3. **Realização do concurso:** Na aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção Geral da Administração Escolar www.dgrhe.min-edu.pt pelo prazo de 3 dias a contar da data em que é aberto na Plataforma SIGRHE. **A candidatura ao horário é exigida na plataforma, sendo eliminadas todas as candidaturas que não respeitem o solicitado.**
4. **Entrega de documentos:** os interessados devem enviar **Portefólio e Currículo, modelo europeu, e os documentos comprovativos**, por e-mail para concursos@aealbufeira.pt, pessoalmente ou por correio registado, até às 23H59 do último dia de candidatura.

5. **CrITÉrios objetivos de seleço dos candidatos:**

CrITÉrio 1. Avaliaço do porteflio – 30%; SubcrITÉrio 1.1. Habilitaço acadmica, 7,5%; SubcrITÉrio 1.2. Diversidade de trabalhos realizados na rea, 15%; SubcrITÉrio 1.3. Formaço complementar acreditada na rea, 7,5%.

CrITÉrio 2. Entrevista: 35%; SubcrITÉrio 2.1. Sentido e capacidade de resposta a situaçes emergentes, 10%; SubcrITÉrio 2.2. Plano de aço a desenvolver no agrupamento, 15%; SubcrITÉrio 2.3. Motivaço, capacidade de comunicar e de trabalhar em equipa, 10%.

CrITÉrio 3. Nmero de anos de experincia profissional na rea: 35%; SubcrITÉrio 3.1. Nmero de anos de experincia de trabalho com alunos na rea, 25%. SubcrITÉrio 3.2. Continuidade pedaggica, 10%.

6. **A ordenaço dos candidatos** faz-se por ordem decrescente da respectiva graduaço. Em caso de igualdade a ordenaço respeita a seguinte ordem de preferncia:

a) Candidatos com mais experincia profissional na rea;

b) Candidatos com idade mais elevada.

7. Terminado o processo de seleço ser publicada em <https://www.aealbufeira.pt/> a lista final ordenada do concurso.

NOTA FINAL: Contrataço autorizada por Despacho de 12/08/2022, de Sua Excelncia, o Senhor Secretrio de Estado da Educaço no mbito do apoio aos servios tcnico pedaggicos (CAA).

Albufeira, 24 de agosto de 2022

O Diretor do Agrupamento de Escola de Albufeira